

5ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS

ATUALIZAÇÃO, PARA FINS ESTATÍSTICOS, DA “TABELA DE CRIMES REGISTRADOS”

A “Tabela de Crimes Registrados” foi aprovada para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 148ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística (CSE), de 8 de janeiro de 1998, tendo sido objeto de posteriores alterações, aprovadas pelas 160ª, 284ª e 345ª Deliberações do CSE em 1998, 2005 e 2008, respetivamente. Em 2010, verificou-se uma nova atualização (12ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística).

As necessidades de informação entretanto identificadas pelos vários órgãos de polícia criminal no contexto do crime de furto e, no que se refere aos crimes relativos ao desporto, resultantes dos novos tipos penais consagrados, designadamente na Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, determinaram a necessidade de adequar a tabela em vigor a esta tipificação, situação que vem dar origem à sua reclassificação também para fins estatísticos.

Considerando o imperativo de coordenação de todos os intervenientes na produção estatística no âmbito do SEN, e a necessidade de normalização dos vários instrumentos técnico-científicos, designadamente ao nível das nomenclaturas.

Considerando as Linhas Gerais da Atividade Estatística Nacional 2008/2012 (331ª Deliberação do Conselho), as quais estabelecem como um dos objetivos estratégicos:

“Otimizar o funcionamento do SEN através do reforço dos mecanismos de coordenação e cooperação institucional...”

Considerando ainda terem sido cumpridos os procedimentos definidos no Plano de Ações da Secção Permanente de Coordenação Estatística no que respeita à operacionalização das deliberações relacionadas com nomenclaturas e classificações.

A **Secção Permanente de Estatísticas Sociais**, na sua reunião de 18 de novembro de 2011, de acordo com as competências previstas no anexo D da 2ª/2008 Deliberação do CSE, **recomenda à Secção Permanente de Coordenação Estatística** a aprovação da atualização à "Tabela de Crimes Registados", proposta pela Direção-Geral da Política de Justiça, para entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2012.

Lisboa, 18 de novembro de 2011

O Presidente da Secção, Gustavo Cardoso

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento